



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### Projeto de Lei Complementar número 12/2019

Trata-se o singelo caderno processual de propositura legislativo do Executivo Municipal, visando autorização legislativa para alterar o dispositivo da lei complementar 236 de novembro de 2018, nos termos em que especifica

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante ao opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 02 de julho de 2019.

---

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Presidente e Relator

### Pelas Conclusões:

---

Vereador: Wanderlei Louzada Bianchi  
Vice-Presidente

### Pelas Conclusões:

---

Vereador: Lenildo Henriques  
Membro